



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º
- c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MASCARA SEMI FACIAL UTILIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 1.553,80 (Mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	VALOR
01	RESPIRADOR SEMI FACIAL 3M TAM 6200 M CA4115	04	R\$ 162,50	R\$ 650,00
02	CARTUCHO 3M 6003 VAPOR ORG E GASES ACID-NCM	06	R\$ 103,40	R\$ 620,40
03	RETENTOR 3M MOD 501-NCM	16	R\$ 10,90	R\$ 174,40
04	FILTRO MECÂNICO 3 M 5 N11 CLASSE P2 5010-NCM	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento realizado pela Secretaria.



5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 107 Fonte 1.501.0000.0000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 21/08/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 08/08/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 29/06/2026;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 11/04/2026;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 23/09/2026;
- f) CNPJ;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.232.087/0001-41

RUA COLOMBIA, LIDER, CHAPECÓ/SC



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 31 de março de 2026.

JOÃO VICTOR H. STREGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO